



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº ....., DE 2016. (DO SR. LUIZ NISHIMORI)

*Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para debater a importância das inovações para a agricultura brasileira.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater a importância das inovações para a agricultura brasileira. Para esta oitiva, convidamos: **Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA; Associação dos Produtores de Soja do Brasil - Aprosoja Brasil; Maurício Antônio Lopes - Embrapa (Presidente); Pedro Faria Junior - Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico – ABCBio; Luís César Pio - Setor regulado; Eduardo Leduc - Presidente da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF; Pedro Jacob Christofolletti – ESALQ/USP; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca da importância das inovações para a agricultura brasileira, dentre os diversos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015.

A audiência visa, também, discutir o atual cenário de inovações tecnológicas no campo da defesa sanitária vegetal, abordando a legislação para experimentação, o processo e o tempo de análise para registros de novos produtos, os entraves no acesso a tecnologias e como isto afeta a competitividade do setor internacionalmente, e a importância do desenvolvimento de novos conhecimentos científicos para a redução de impactos ambientais.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da importância das inovações para a agricultura brasileira. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em        de abril de 2016.

---

**Deputado Luiz Nishimori**